



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 14/02/23

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 14/02/23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2023

*Sob o patóio da Lei Orgânica
em seu art. 30. IV, e do art.
10. VIII, é o RJ. promulgado
e Prof. Dec. Org. em 07/03/23*

Outorga o Título de Cidadania
Honorária Goianense e dá
outras providências.

Eduardo Batista
Presidente

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana
ao Sr. Antônio de Moraes Andrade Neto

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro
de 2023.

Ana Diamante
Vereadora

PUBLICADO

Em, 14/02/23

Funcionário:

Matrícula:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Advogado e Delegado da Polícia Civil, Dr. Antônio de Moraes Andrade Neto, Deputado Estadual pela Mata Norte Pernambucana.

Antônio de Moraes Andrade Neto é filho de Ari de Moraes Andrade, e Maria Julita Pessoa de Moraes. Nasceu em 18 de fevereiro de 1954 em Macaparana – Pernambuco. Casado com Suely de Moraes Oliveira, pai de três filhos: Ary de Moraes Andrade Neto, Felipe de Moraes Andrade e Lucas de Moraes Andrade. E Avô de Luiz, Antônio, Miguel, Manuella e Ana Júlia.

Nasceu no berço político, Antônio Moraes é neto de Ana de Moraes Andrade (Anita Moraes) a primeira mulher a ser prefeita no Estado de Pernambuco, no município de Macaparana. Seu avô Antônio de Moraes foi prefeito de Macaparana. Ainda jovem Moraes começou sua vida política sempre atento à sua terra natal, seguindo os passos de sua avó Anita Moraes e seu pai Ari Moraes Andrade.

Formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, quando estudante foi oficial de gabinete dos governadores Eraldo Gueiros Leite e Marcos Antônio de Oliveira Maciel, ao concluir foi logo nomeado Delegado de Polícia Civil, assumindo diversos cargos como: Delegado da Delegacias do Interior, Delegado Distritais de Boa Viagem e do Espinheiro, Delegacia Especial de Armas e Explosivos, Diretor de Polícia da Capital. Foi Diretor do Conselho Nacional de Petróleo do Nordeste e

Secretário de Segurança de Pernambuco no governo de Miguel Arraes de Alencar em 1995, o mesmo cargo que ocupou seu bisavô Francisco Porfirio de Andrade Lima, no governo do General Dantas Barreto em 1911. Porfirio foi também Delegado da Província indicado por D. Pedro II.

Antônio Moraes teve uma trajetória de sucesso quando foi eleito pela primeira vez deputado em 1998. Dono de um caráter exemplar é hoje um dos parlamentares mais respeitado na Assembleia Legislativa. Ocupou a 2º Vice – Presidência na Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, presidiu a Comissão de Constituição Legislação e Justiça e a Comissão de Ética Parlamentar, Comissão Especial pela Preservação do Parque Asa Branca, fez parte de diversas comissões, dentre elas a de Finanças, Defesa da Cidadania, Negócios Municipais, Agricultura e de Negócios Internacionais. Participou da CPI do Narcotráfico, e CPI da Violência, sempre atuando de forma ética. É um dos parlamentares mais atuantes, com intensa representação na região da Mata Norte. Está no sexto mandato consecutivo, sempre eleito em sua base eleitoral.

SEGURANÇA E CONFIANÇA SEMPRE FORAM MARCA DE MORAES

Quando se fala em segurança, não se pode deixar de falar em Antônio Moraes, quando em sua passagem como Secretário de Segurança Pública de Pernambuco atuou de maneira exemplar, prestando relevante trabalho de combate à criminalidade.

“MORAES O GUARDIÃO DA CULTURA PERNAMBUCANA”

Pernambuco tem uma grande pluralidade cultural bem diversificada. A riqueza cultural pernambucana é bastante visível através de suas manifestações populares. Antônio Moraes recebeu vários prêmios culturais, inclusive a mais cobiçada estatueta, o “Leão do Norte” sendo reconhecido por duas vezes como defensor da cultura pernambucana. Foi aclamado como o deputado “GUARDIÃO DA CULTURA PERNAMBUCANA”. Moraes é um defensor destemido da cultura de massas e das tradições rurais como: A Literatura de Cordel, Artesanato, as Festas Populares e Religiosas, o Carnaval com seu Frevo, e as Festas Juninas. Os Festejos como: Cavalo Marinho, Natal e Reis, e no mais profundo do âmago deste nobre parlamentar estão às danças culturais e populares como: A Capoeira, o Maracatu Rural, o Coco, o Forró e a Ciranda.

O deputado Antônio Moraes foi presidente do PSDB, e na corrida para novas conquistas, veio o reconhecimento de seu trabalho no ano de 2015, quando Moraes foi reconduzido à Presidência Estadual do PSDB. Com um carisma invejável está realizando um trabalho excelente na preparação e fortalecimento das bases políticas do PSDB em todo.

ANTÔNIO MORAES PORTA VOZ DO POVO PERNAMBUCANO

Moraes se firma como um dos mais importante e influente político de Pernambuco, como fiscalizador atuou como porta voz do povo pernambucano. Quando foi escolhido para ser o líder da bancada de oposição fez um excelente trabalho, inclusive levando ao

conhecimento do executivo as precariedades das estradas de Pernambuco, que ficou conhecida como "RALLY DA BURAQUEIRA", o governo abraçou a causa e criou o "Programa Caminhos da Integração" do Governo do Estado. Lutou e viu a barragem Tiúma em Timbaúba ser construída. Outros apelos de Moraes foram atendidos pelo governo como a construção da barragem do Rio Siriji, a construção da Unidade Mista em Carpina, e a Adutora de Sirijí que atende oito cidades circunvizinhas como: Macaparana, São Vicente Férrer, Machados, Vicência, Aliança, Condado, Itaquitinga e Buenos Aires.

TRABALHANDO POR TODOS

Algumas Emendas Parlamentares propostas pelo Deputado Antônio Moraes, no Plano Plurianual do Estado melhorou a vida dos municípios de Carpina, Nazaré da Mata, Timbaúba, Vicência, Macaparana, Camutanga, Condado, Itapissuma, Riacho das Almas, Exú, Tabira, Lagoa do Carro e Tracunhaém. Moraes não se limita a atuar somente na sua base eleitoral de origem; mais com grande responsabilidade ele procura defender os interesses do povo pernambucano como um todo.

ALGUNS PROJETOS APRESENTADO POR ANTÔNIO MORAES QUE VIRARAM LEI

Como legislador Antônio Moraes apresentou diversos projetos que se tornaram leis e hoje refletem positivamente ajudando a melhorar Pernambuco.

Lei nº 12.077/2001 - Dispõe sobre prestação de informações às pessoas e/ou familiares vítimas de acidentes de trânsito, através do boletim de ocorrência.

Lei nº 12.047/2001 – Dispõe sobre a instalação de SALA DE LEITURA nos estabelecimentos de ensino estaduais e particulares do Estado de Pernambuco.

Lei nº 12.066/2001 – Cria no calendário Cívico Cultural do Estado de Pernambuco o DIA DO CANTADOR REPENTISTA. O dia 06 de janeiro.

Lei nº 12.164/2002 – Cria o certificado de RESPONSABILIDADE SOCIAL, para empresas estabelecidas no âmbito do Estado de Pernambuco.

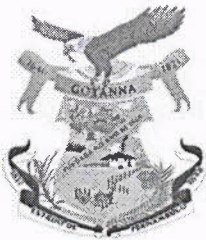
Lei nº 12.225/2002 – Dispõe sobre a divulgação do número do telefone do DISQUE DENUNCIA. (3421.9595).

Lei nº 12.958/2005 – Institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco o dia estadual do CORDELISTA. 19 de novembro.

Lei nº 13.246/2007 – Institui o dia e a semana do IDOSO.

Lei nº 13.460/2008 – Obrigatoriedade das Unidades de Saúde





CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Pública e Privada no Estado de Pernambuco, afixar diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

Lei nº 13.876/2009 – Institui o dia 19 de março, data consagrada a São José, o DIA DO CARPINTEIRO.

Lei nº 13.843/2009 - Considera a “AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DAS FLORES”, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Lei nº 14.174/2010 – A MISSA DO POETA celebrada na cidade de Tabira-PE, com Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Lei nº 14.826/2012 - ÁGUA COM QUALIDADE, com esta lei os pernambucanos consumidores de água potável têm a certeza que está levando para sua casa um produto dentro dos padrões estabelecido pela Agencia Nacional de Saúde (ANVISA).

Lei nº 14.677/2012 – Torna ilegal a empresa que atua no setor de comercialização de combustíveis que não estiverem dentro das normalidades impostas pela Agencias Nacional de Petróleo.

Lei 15. 279.2014 – Concede a Macaparana o título “CAPITAL ESTADUAL DO CROCHÊ”.

Homenagens recebidas do nosso político exemplar de conduta ilibada e caráter inquestionável, fez de Antônio Moraes um merecedor de honrarias e títulos por relevantes serviços prestados ao povo Pernambucano.

Troféu Leão do Norte – Desenvolvimento Cultural.

Troféu Leão do Norte – Desenvolvimento da Educação.

Troféu Leão do Norte – Desenvolvimento Cultural de Pernambuco.

Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar.

Medalha Pernambucana ao Mérito Policial Militar.

Medalha Frei Caneca, a mais alta comenda da Corte Eleitoral de Pernambuco.

Medalha comemorativa do 97º aniversário do Porto de Recife.
Diploma ao Mérito ROMERO AMORIM pelo apoio aos Blocos Líricos.

Diploma de Reconhecimento ao Mérito AGAPEANO por relevantes serviços prestados às cidades de Recife e Macaparana.





CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Diploma Amigo da Imprensa (Associação da Imprensa de Pernambuco).

Diploma – Caxangá Ágape.

Diploma pelas comemorações alusivas aos setenta anos da participação da FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

Diploma ao Mérito concedido pela TRADE – Revista de Turismo.
Diploma - Prêmio Olegário Mariano de Parceria.

Título de Sócio Benemérito concedido pela APES (Associação Pernambucana de Supermercados).

Título de Cidadão Recifense.

Certificado de Reconhecimento pela atuação em prol do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco.

Certificado - Amigo do Meio Ambiente.

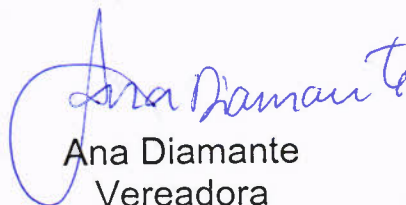
Certificado – Ministério Público de Pernambuco – Promotoria de Justiça Do Condado – Juízo de Direito da Comarca do Condado – “PROJETO CIDADANIA” – Como Palestrante sobre Segurança Pública.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
trabalhando para todos os goienses

Atualmente Antônio Moraes do (PP), está no seu sétimo mandato consecutivo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2023.


Ana Diamante
Vereadora



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria da Vereadora Ana Diamante, que "Outorga o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providências".

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronuncia sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2023, de autoria da Vereadora Ana Diamante, que propõe a outorga do Título de Cidadania Honorária de Goiana, ao Senhor **ANTONIO DE MORAES ANDRADE NETO**.

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, o Vereador Carlos Viégas Júnior, e observado o conteúdo da proposição, e sua Justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final nosso voto.

A matéria ora analisada se acha redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa regras ortográficas e encontra amparo nos princípios da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluída a análise da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente, e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser seguido pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de fevereiro de 2023.

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Ver. Mário do Peixe / Relator

Ver^a Ana Diamante / Membro